



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 835 terça-feira, 20 de setembro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº. 170 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante do cargo comissionado de Diretor Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário - MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 028/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, Sra. **ELEUSA SILVANO DA SILVA BRAGA**, inscrita no CPF sob o nº. 046.262.476-52, do cargo em comissão de *Diretor Escolar*, junto a Escola Municipal Pim Pim Moreira – localizada no Assentamento Santo Antônio/Vitrine, **a partir do dia 30 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 19 de setembro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea "a" do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 114/2021 alterou o art. 95 da Lei Complementar nº 003/2003, de modo a permitir licença para tratar de interesses particulares de até 5 (cinco) anos;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida Rodrigues, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, protocolizou, no dia 19 de setembro de 2022, pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº. 051.361.196-75, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, licença por um período de 05 (cinco) anos, **a partir do dia 22 de setembro de 2022.**

Art. 2º Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 20 de setembro de 2022.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 141/2022 Pregão Eletrônico 057/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 141/2022 Pregão Eletrônico 057/2022 cujo objeto Locação de equipamentos para impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento na forma do comodato para diversas Secretarias do Município de Presidente Olegário, será no dia 30 de setembro de 2022 às 09h00min na plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br). O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular.

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 142/2022 Pregão Presencial 023/2022

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 142/2022 Pregão Presencial 023/2022 cujo objeto o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES**, será no dia 03 de outubro de 2022 às 09h00min na Cozinha Comunitária. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Stefany Aparecida de Sousa – Pregoeira Titular.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Presidente Olegário torna público a HOMOLOGAÇÃO do PL 65/2022 TP 06/2022, cujo obj: Contratação de empresa de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DA PONTE FIRME objeto do Convênio nº 1261000118/2022 celebrado entre o Município de presidente Olegário e a Secretaria de Estado de Educação-SEE/MG. Empresa Vencedora: EXTREMA CONSTRUTORA LTDA. Data:20/09/2022. Valor Total: R\$ 1.933.218,22. Inf: 3438110070

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

Município de Presidente Olegário torna público a REVOGAÇÃO do PL 72/2022 TP 08/2022, cujo obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA de acordo com as demandas da Secretaria Municipal Fazenda incluindo acompanhamento, apuração e impugnação do VAF com a promoção de medidas visando a elevação do índice de participação do Município de Presidente Olegário nas receitas do Estado. Data: 20/09/2022. Inf: 3438110070

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000006/2022

MODALIDADE: pregão presencial nº000003/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

No dia 15/09/2022, às 13:00:00, no Plenário Hercílio Trajano da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituída pelo Sr. Presidente da Câmara através da Portaria 007/2022 de 03 de janeiro de 2022, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o nº 000003/2022, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE LANCHES DESTINADOS A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO. A pregoeira, juntamente com sua equipe de apoio, decidiu prorrogar o prazo para o credenciamento para às 13:20:00, pois até as 13:00:00 não havia comparecido nenhum licitante. Aberta a sessão pública, a pregoeira solicitou as credenciais da representante presente. Apresentou os envelopes devidamente lacrados a licitante: ROSYMARY AFONSO ALVES PEREIRA ME. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representante presente. Em seguida, a Pregoeira deu início a abertura dos envelopes contendo as propostas, analisando a compatibilidade das mesmas com as exigências do edital, sendo constatado neste momento que o item 1 – pão francês estava com o valor total com a soma incorreta na proposta em 20 centavos, onde a pregoeira autorizou a correção. A interessada apresentou declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Após a análise da proposta apresentada, a empresa foi classificada conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, a licitante foi convocada para dar lances verbais na presença da pregoeira, considerando o menor valor unitário por item ofertado, nesta hora no item 1 – pão francês não houve acordo devido ao valor estar bem acima do preço médio. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
	ROSYMARY AFONSO ALVES PEREIRA ME					
0002	BOLO SIMPLES		60	QUILOGRAMA	12,00	720,00
0003	PAO DE QUEIJO		70	QUILOGRAMA	26,90	1.883,00
0004	BISCOITO DE QUEIJO		60	QUILOGRAMA	27,50	1.650,00
0005	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO/DOCE		50	QUILOGRAMA	28,10	1.405,00
0006	ROSQUINHA		50	QUILOGRAMA	23,60	1.180,00
0007	BROA DE SAL		50	QUILOGRAMA	27,40	1.370,00
0008	BROA DE DOCE		50	QUILOGRAMA	27,40	1.370,00
0009	BOLACHA TIPO CASEIRA		60	QUILOGRAMA	26,80	1.608,00
0010	TORTA SALGADA		50	QUILOGRAMA	35,80	1.790,00



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 835 terça-feira, 20 de setembro de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

0011	ENROLADINHO ASSADO, RECHEIO DE PRESUNTO/MUCARELA OU SALSICHA	1.000	UNIDADE	1,60	1.600,00
0012	RISOLE TAMANHO PEQUENO	1.800	UNIDADE	1,20	2.160,00
0013	COXINHA	1.800	UNIDADE	1,20	2.160,00
0014	PASTEL FRITO TAMANHO PEQUENO	1.200	UNIDADE	1,20	1.440,00
0015	ESFIRRA ASSADA, TAMANHO PEQUENA	900	UNIDADE	1,92	1.728,00
0016	SALGADO BOLINHA DE QUEIJO	900	UNIDADE	1,20	1.080,00
0017	EMPADA TAMANHO PEQUENA	900	UNIDADE	1,72	1.548,00
				Total do Fornecedor:	24.692,00
				Total Geral:	24.692,00

Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. A representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira, e renuncia expressamente o direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Presente nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que as propostas apresentadas atendem aos interesses do legislativo e considerando serem os preços praticados no mercado, resolve adjudicar conforme descrição acima. Não havendo mais a nada a se tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, membros equipe de apoio, licitante presente, com o encaminhamento do processo à assessoria jurídica e, posteriormente, ao conhecimento do Senhor Presidente para a devida homologação. Presidente Olegário/MG, 15/09/2022 14:36:00.

Lillian Tais de Lima
Pregoeira

Luzia Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio

Rosana Pereira dos Reis Santos
Equipe de Apoio

ROSYMARY AFONSO ALVES PEREIRA ME
CNPJ: 18.879.799/0001-01

RESOLUÇÃO

Resolução 622/2022 – Legislativo

Modifica parcialmente a Resolução 231/2000 que “Dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Olegário – MG”

A Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta § 3º ao art. 16, com a seguinte redação.

Art. 16

[...]

§ 3º - Fica o vereador autorizado a participar das reuniões do plenário de forma remota.

I - O Poder Legislativo se encarregará de disponibilizar a estrutura operacional (Computadores com aplicativos; câmera de vídeo; e suporte de um profissional específico de informática);

II - A votação ocorrerá através de e-mail oficial que deverá ser cadastro na secretaria do Poder Legislativo:

a) – O e-mail responsável pelo recebimento do voto será o e-mail oficial do Poder Legislativo Municipal;

b) – O voto emitido através de e-mail diferente do cadastrado não será computado;

c) – Obrigatoriamente o espelho do e-mail será impresso e anexado no projeto em discussão;

d) – Obrigatoriamente esta votação por e-mail será relatada na ata da reunião.

Art. 2º - Modifica o inciso IV do Art. 53 para a seguinte redação:

Art. 53

[...]

IV - que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa, à terça parte das reuniões ordinárias da Câmara, salvo licença, quando o vereador ou seu dependente estiver com doença grave, comprovada através de atestado ou relatório emitido por profissional médico; missão por esta autorizada;

Art. 3º - Acrescenta o § 5º ao Art. 53, com a seguinte redação:

Art. 53

[...]

§ 5º - Para fins do disposto no inciso IV do caput, entende-se por doença grave:

I - AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida);

II - Alienação mental;

III - Cardiopatia grave;

IV - Cegueira (inclusive monocular);

V - Contaminação por radiação;

VI - Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante);

VII - Doença de Parkinson;

VIII - Esclerose múltipla;

IX - Espondilartrose anquilosante;

X - Fibrose cística (Mucoviscidose);

XI - Hanseníase;

XII - Nefropatia grave;

XIII - Hepatopatia grave;

XIV - Neoplasia maligna (câncer);

XV - Paralisia irreversível e incapacitante;

XVI - Tuberculose ativa; e

XVII - Lesões decorrentes de acidentes que impossibilite a locomoção.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.

César Júnior Batista

Vereador Presidente 2022

<p>Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>
--